



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 10 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2753

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Homologações	02 a 03
Portarias	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZM1QTK2OTE5NZGYMTE5NT

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 0070-2022-D

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: Regiane Carvalho dos Santos Ramos
CNPJ/CPF Nº: 621.499.465-72
ENDEREÇO: Rua Boqueira, s/n, Centro- Ibipitanga-BA
Valor Global da contratação: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Ibipitanga -Ba, 10 de janeiro de 2023

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0070-2022- D

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: Regiane Carvalho dos Santos Ramos
CNPJ/CPF Nº: 621.499.465-72
ENDEREÇO: Rua Boqueira, s/n, Centro- Ibipitanga-BA
Valor Global da contratação: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Ibipitanga -Ba, 10 de janeiro de 2023

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através do Gabinete do Prefeito, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Railda Aparecida de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 a 01/03/2022	10/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 10 de janeiro de 2023.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito